



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 614/81 DE 21 DE SETEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA /
MUNICIPAL DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Paraty.

PODER LEGISLATIVO

Remuneração de Serviços Pessoais:

1001.3131.00.01.01.0012.01..... Cr\$ 600.000,00

Outros Serviços e Encargos:

101. 3132.00.01.01.0012.01 Cr\$ 250.000,00

Artigo 2º - Fica anulada da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Paraty, para as providências necessárias do que trata o art. 1º desta Lei:

PODER LEGISLATIVO

Pessoal Civil:

100. 3111.00.01.01.0012.01..... Cr\$ 850.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 21 de setembro de 1981.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal